# ÓRGÃO OFICIAL
## do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

**Sexta-feira, 12 de Agosto de 2016**
ANO IV
Edição 0834


# ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## ÍNDICE


ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 01
GABINETE.....01
Secretaria de Administração.....01
Div. de Licitação.....01
Div. de Recursos Humanos.....02
Câmara de Vereadores.....03


# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

**D E C R E T O Nº 140/2016**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;
Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 08/2016;
Considerando o requerimento protocolado sob o n° 10.700/2016;
Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes 01 e 02 da quadra 01, Lotes 31, 32, 33 da quadra 04 e lotes 10 e 11 da quadra 07 do loteamento cuja denominação é "Residencial Bourbon", dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 4° do Decreto Municipal nº 08/2016.
Art. 2º. Em substituição aos lotes liberados da caução descritos no art. 1°, ficam caucionados os lotes 02 e 03 da quadra 02 e Lotes 02, 03, 04, 33, 34 e 35 da quadra 05, todos localizados no loteamento denominado "Residencial Bourbon".
§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constante neste artigo, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.
§ 2º. As liberações dos lotes de terras caucionados ocorrerão em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 194/2016**
**Reabertura de Prazos e Alterações**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 29 de Agosto de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9:00 horas do dia 29 de Agosto de 2016; a abertura da sessão pública às 9:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 11 de Agosto de 2016.

**Gustavo Garcia**
**Chefe da Divisão de Licitações**

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 254/2016**
**Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de impressora multifuncional e notebook – Projeto Técnico Social do Residencial Aquiles Comar. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 30 de Agosto de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 11 de Agosto de 2016.

**Gustavo Garcia**
**Chefe da Divisão de Licitações**

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 255/2016**
**Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para

conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos recreativos – Projeto Técnico Social do Residencial Manoel Ruiz. Credenciamento até as 10:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 10:30 horas do dia 30 de Agosto de 2016; a abertura da sessão pública às 15:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 11 de Agosto de 2016.

**Gustavo Garcia**
**Chefe da Divisão de Licitações**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 33/2016 – Processo 403/2016**

O Prefeito do MUNICÍPIO DE CIANORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa S F VIEIRA – INDUSTRIA DE MOVEIS - ME para Confecção de Monumento em ferro para a Praça da Bíblia, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 924/2016 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S F VIEIRA – INDUSTRIA DE MOVEIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pernambuco, 827, CEP 87.209-162, Zona 03, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.712.483/0001-97.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 33/2016.
OBJETO: contratação de empresa para Confecção de Monumento em ferro para a Praça da Bíblia.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 578/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E APR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 24/2014.
LOCATÁRIO:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
LOCADOR:
APR – Administração e Participação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.825.866/0001-71, sito na Rua San Francisco, 161, Century Park, CEP 87.201-132, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Pagani, portador da Cédula de Identidade nº 1.967.194-1 SSP/PR e o CPF sob o nº 640.964.409-49.
Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência em 12 meses, tendo início em 19/08/2016 e término em 18/08/2017, acrescentando ao contrato o valor de R$ 163.654,80 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Cláusula Segunda:
Dotação Orçamentária:

| Despesa | Classificação Funcional Programática | | | | | | Atividade/Projeto/Elemento de Despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3357 | 0804 | 10 | 304 | 0007 | 2 | 052 | Manutenção da Vigilância Sanitária | 3497 |
| 2507 | 0805 | 10 | 122 | 0004 | 2 | 052 | Manutenção da Vigilância Sanitária | 510 |

Cláusula Terceira:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito Municipal**
**LOCATÁRIO**

**Paulo Roberto Pagani**
**LOCADOR**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

# Div. de Recursos Humanos

**MUNICIPIO DE CIANORTE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PORTARIA Nº 888/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de GISELI FERNANDA MOLENA classificada em 33º (trigésimo terceiro) lugar, para o cargo de PROFESSOR-PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0826, de 02 de agosto de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**
**PREFEITO**

---

**MUNICIPIO DE CIANORTE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PORTARIA Nº 889/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ROSIANE DE SOUZA DE LIMA classificada em 34º (trigésimo quarto) lugar, para o cargo de PROFESSOR-PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0826, de 02 de agosto de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**
**PREFEITO**

---

**MUNICIPIO DE CIANORTE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PORTARIA Nº 890/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, SANDRA JACKELINE PEREIRA VALERIO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 15 de agosto de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PORTARIA Nº 891/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARIA AMÉLIA ROVERI MOLINA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do grupo ocupacional de saúde, constante da Lei nº 2.432/2004, de 11 de março de 2004, do último regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 15 de agosto de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**
**PREFEITO**

---

**MUNICIPIO DE CIANORTE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PORTARIA Nº 892/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SILVANA HENRIQUE GALLO AMORIM PINTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 15 de agosto de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**
**PREFEITO**

# Câmara de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA EPP, ORIUNDO DO PROCESO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL 008/2015, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Adailson Carlos Ignácio da Costa, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG no 6586700-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 818.357.369-04.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Mato Grosso, 1.459, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.514.651/0001-50, neste ato representada por seu procurador Sr. Edir Bertulini portador da Cédula de Identidade RG nº 3.463.032-5 SSP/PR e do CPF nº 648.879.369-15, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

CLÁSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo aditivo as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até 14 de Agosto de 2.017, os prazos de vigência e execução do referido contrato, acrescentando ainda, o valor original de R$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais), para o novo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.77.99 – Vigilância demais setores da Administração – Fonte 1001.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

Cianorte, 10 de agosto de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE** — **Adailson Carlos Ignácio da Costa**

**INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA EPP** — **Edir Bertulini**

**TESTEMUNHAS**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

---

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil